



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 109, de 26 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a inclusão de projeto no Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo – PPI-SP.

A **SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS** no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 3º, § 2º, item 1 do Decreto nº 67.443, de 11 de janeiro de 2023,

Resolve:

Artigo 1º - Fica qualificado no Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo – PPI-SP, nos termos da ata da 19ª Reunião Ordinária, o projeto de delegação a parceiro privado da exploração de área pública do Parque Linear Bruno Covas.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO ALLAN VIEIRA DOMINGUES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS,

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS